

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 021/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Vinícius de Brito Rodrigues, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto n.º 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº Processo nº 30.790/2022 e no EDITAL nº 021/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços parao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Ite		Q		Q.	Valor	Valor Total
Nº.	m n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	LICITADA	U.F.	Solicitada	Unitário R\$	R\$





Página 2 de 4

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br

140	140.	MARCA/FAB. SANTISA Omeprazol 20 mg cápsula. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	2.400.000	Valor Total do Lote Caps Valor Total do Lote	R\$ 0,0849	R\$ 30.000,00 R\$ 203.760,00
140	140.	Omeprazol 20 mg cápsula. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	2.400.000		R\$	
		MARCA/FAB. SANTISA		Valor Total do Lote	0,000	R\$ 30.000,00
		MARCA/FAB. SANTISA			0,0000	
	60.2	Diazepam 5 mg comprimidoA embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	100.000	Comp.	R\$ 0.0600	R\$ 6.000,00
60	60.1	Diazepam 10 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/SANTISA	300.000	Comp.	R\$ 0,0800	R\$ 24.000,00
				Valor Total do Lote		R\$ 354.970,00
	34.2	Carbamazepina 200 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.TEUTO	1.400.000	Comp.	R\$ 0,2085	R\$ 291.900,00
34	34.1	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral 100 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	7.000	Frasco	R\$ 9,0100	R\$ 63.070,00
				Valor Total do Lote		R\$ 1.700,00
11	11.1	Alopurinol 100 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.SANDOZ	10.000	Comp.	R\$ 0,1700	R\$ 1.700,00

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 11,34,60,140 ,resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ **590.430,00** (quinhentos e noventa mil e quatrocentos e trinta reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 31.905.076/0001-90	RAZÃO SOCIAL: RG2	RAZÃO SOCIAL: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD		
ENDEREÇO: R. Brasília, nº 617, Bairro	Vila Nova Francisco Beltrã	o/PR		
CIDADE: Francisco Beltrão/PR	UF: PR	CEP: 85.605-310		
TELEFONE: (46)2601-0889				
ENDEREÇOELETRÔNICO: licitacaorg2s	@gmail.com; rg2sdistribuidora(@gmail.com		
REPRESENTANTE: Narciso José Rosan				
	1	CPF: 050.515.959-79		

3. DO CADASTRO RESERVA.







Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, $\frac{13}{103}$ $\frac{23}{123}$ tendo validade até $\frac{13}{123}$ $\frac{23}{123}$ \frac

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que

Vitória da Conquista – BA, 13 D3 2 3

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> VINÍCIUS DE BRITO RODRIGUES Secretário Municipal de Saúde

NARCISO JOSE RONSANI:05051595979

Assinado de forma digital por NARCISO JOSE RONSANI:05051595979 Dados: 2023.03.09 10:14:21 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante legal Narciso José Rosani CPF Nº: 050.515.959-79

